PARA ALÉM DA COMUNICAÇÃO CRISTÃ: SOBRE A REFORMULAÇÃO DA NOÇÃO DE COMUM PELO PAPA FRANCISCO NA ENCÍCLICA *LAUDATO SI*

To beyond Christian communication: on the reformulation of the notion of the common by Pope Francis in the encyclical Laudato Si

Thiago Amorim Caminada*
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
DOI: 10.29327/256659.16.1-16

RESUMO:

A carta encíclica *Laudato Si'* do papa Francisco, publicada em 2015, trouxe novos olhares sobre o meio ambiente. Diante dos recentes estudos e movimentos políticos sobre o comum, este ensaio teórico visa refletir sobre a concepção de comunicação a partir da noção de comum utilizada pelo papa Francisco no documento. Ao analisar a raiz etimológica deste termo em suas expressões latina, grega e anglosaxã, o trabalho apresenta as tradições filosófica, jurídica e teológica do comum. Perpassa as utilizações e contextos desse conceito na *Laudato Si'* nos seis capítulos do documento e analisa a ampliação do comum para uma *koinonia* além da comunidade cristã em comunhão com Cristo (no sacramento e no corpo místico). Francisco abre mão do dogmatismo papal e abre o debate para a formulação do bem comum. Ao aproximar as áreas da comunicação e da teologia, a reflexão explora a etimologia da palavra comum em uma proposição de filosofia da comunicação.

Palavras-chave: Comum; Papa Francisco; Comunicação; Encíclica; Casa comum.

* Doutorando em Comunicação na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador do NEFICS - Núcleo de Estudos de Ficção Seriada e Audiovisualidades e pesquisador voluntário do Observatório Salesiano de Juventudes (OSJ) da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre e da Inspetoria Salesiana São Pio X. Professor de Comunicação e Juventudes na Pós-Graduação em Juventudes da Faculdade Dom Bosco. E-mail: caminada.thiago@gmail.com

INTRODUÇÃO

A carta encíclica *Laudato Si'* - sobre o cuidado com a Casa Comum, escrita e assinada por Jorge Mario Bergoglio, o papa Francisco[1], inaugura as discussões sobre a natureza e o meio ambiente no universo católico. Não que a Igreja não demonstrasse em documentos anteriores alguma preocupação com a temática, mas a encíclica de Francisco trata o assunto de forma central e basilar. Datado de 24 de maio de 2015, o texto é considerado por teólogos e estudiosos uma encíclica ecológica, um sinal da nova forma de entendimento do papa sobre a temática inaugurada pelo argentino. Seu pontificado não concentra a última palavra, mas traz para o seio da Igreja questões de importância humana e teológica (LARAÑA, 2016). Dessa forma, pode-se compreender como um novo olhar na condução e comunicação da Igreja Católica Apostólica Romana.

Laudato Si', ou Louvado Seja, é um documento que recebeu grande repercussão social e teológica. Estrada (2018) afirma que a encíclica tem vocação de universalidade e, com sua ecologia integral, fomenta uma ampla consciência ambiental que foi além da capilaridade das diferentes instituições católicas espalhadas pelo mundo. Já Laraña (2016) reforça que a carta apresenta as discussões e críticas ao modelo econômico, político e social em debates além dos cristãos presentes no texto. O documento também é considerado um grande marco nas lutas pela preservação e conservação do meio ambiente e um "verdadeiro curso de Direito Ambiental" (Reis; Bizawu, 2015, p. 57).

Inaugurada por Leão XIII, com sua encíclica *Rerum Novarum*[2], a Doutrina Social da Igreja Católica (DSIC) descobre uma nova área em *Laudato Si'*. Boareto (2019, p. 90) defende que a Igreja contribui para refundar o bem comum "na promoção de um humanismo transcendente." Francisco abre os olhos da DSIC para a necessidade de uma ecologia humana em conformidade com a ecologia ambiental.

Este ensaio teórico visa definir a noção de comum do papa Francisco contida na carta encíclica *Laudato Si'* e estende sua reflexão para o contexto da comunicação e a outros documentos de seu pontificado. Por meio dos debates filosóficos sobre o comum e a noção de comum de Bergoglio em meio às discussões contemporâneas, o texto tem como proposição aproximar as áreas da teologia e da comunicação. Como um primeiro movimento teórico e

reflexivo, através de uma filosofia da comunicação (Liesen,2017; Liesen, 2022), iniciado pelos desdobramentos do termo comum e sua etimologia.

Presente desde o subtítulo do documento - sobre o cuidado com a casa comum - o texto apresenta esse termo 57 vezes. Paralelamente aos conceitos teológicos, o comum vem sendo tema de diversas discussões teóricas e movimentações políticas na atualidade. Em consonância com o texto de Francisco, esses 'comuns' se inserem em um contexto de reflexão sobre a comunicação desde a origem etimológica do termo, passando por uma crítica ao capitalismo neoliberal e desaguando na busca por uma nova perspectiva para a existência humana.

Ao apresentar algumas das principais concepções e tradições do uso da palavra comum, o ensaio revisita sua etimologia em suas origens grega, latina e anglo-saxã. A tradição político-teológica se destaca entre as discussões para basear a definição de comum usada pelo papa portenho e sua respectiva noção comunicativa. A comunicação é apresentada por meio de uma proposição de abordagem filosófica da etimologia da palavra e suas possibilidades de exploração teórica.

Dos distintos conceitos de comum, o ensaio delineia, em sua terceira parte, a noção de comum na encíclica *Laudato Si'* em seus diferentes usos e acepções. Perpassa com cuidado os capítulos e discussões do documento e apresenta as aplicações dos radicais s *múnus* e *koinos* no conceito franciscano de comum. O ensaio se finda com a apresentação de uma possível abertura da *koinonia* cristã para além da "comunhão dos santos" na comunidade dos cristãos e de um olhar mais abrangente sobre a definição do bem comum e insere o comum da carta encíclica ecológica no contexto dos escritos e falas mais recentes do Papa Francisco. Na perspectiva da comunicação e da origem da palavra, o entendimento de comum é estendido à práxis comunicacional no papado do argentino.

Este ensaio busca apresentar uma outra perspectiva ao compreender a comunicação no entendimento de um papa e de seu magistério através dos possíveis reflexos sociais e discursivos na leitura de um documento pontifício em que as mídias e a comunicação em si não estão em seu escopo. Uma proposta diferente da tradição de estudos em comunicação e teologia impulsionada pelo Decreto *Inter Mirifica*[3], apontado por Puntel (2003, p. 176) como o primeiro documento da Igreja universal a assegurar a utilização dos "instrumentos de comu-

[3] Segundo documento publicado pelo Concílio Ecumênico Vaticano II, sobre os Meios de Comunicação Social, assinado pelo papa Paulo VI, em 4 de dezembro de 1966.

nicação social". Nesta proposição, a comunicação vai além do entendimento conciliar dos media como Meios de Comunicação Social e da reflexão sobre seus usos para encontrar sua raiz teológica na noção do Papa Francisco de comum.

É evidente que a comunicação em Francisco, como papa e como Jorge Mario Bergoglio e sua visão eclesial, vai além de *Laudato Si'*, em especial nos textos que tratam diretamente do tema. No entanto, a reflexão atual explora o comum como conceito compartilhado pela filosofia, teologia e comunicação e suas respectivas produções acadêmicas. A escolha da carta encíclica ecológica se deu por sua forte abrangência e influência para além do catolicismo.

CONCEITOS DE COMUM

O uso da palavra comum no contexto social, político e religioso é pouco usual. No entanto, suas raízes (seja latina, grega ou até anglo-saxã) demonstram uma capilaridade rica e complexa ao servir de origem para termos importantes e conhecidos no contexto religioso (como comunhão, comunidade) e político-social (comunicação, comunismo). Recentemente diversos autores revisitam a origem do termo para estabelecer conceitos atuais. O que parece ser consensual nos novos conceitos de comum é a crítica à modernidade neoliberal e abertura de novos caminhos para organizar a sociedade além do capitalismo.

No cenário brasileiro, Silveira e Savazoni (2018, p. 6) apresentam as aplicações teóricas e práticas no âmbito da cibercultura e afirmam que as discussões também são debatidas por pesquisadores e ativistas do meio ambiente e no direito sobre cidade e comunidades tradicionais, "sem que se possa registrar muitos autores produzindo conhecimento específico sobre o tema".

Em seu livro dedicado ao comum como ato político, Dardot e Laval (2017, p. 25) iniciam com a proposta de uma arqueologia do comum, buscando a origem e as definições deste conceito. Em sua origem etimológica, apresentam a expressão múnus, do latim, e sua dupla significação. "Encontramos nos significados do termo a dupla face da dívida e da dádiva, do dever e do reconhecimento, própria do fato social fundamental da troca simbólica". Dardot e Laval (2017) também vão até a etimologia grega ao buscarem o termo *kóinon* na concepção aristotélica. Ressaltam a atividade de pôr em comum (*koinónein*) como ação humana e política da assembleia grega em deliberação.

Já Esposito (2003) tomou como ponto de partida de seu trabalho a etimologia do *communitas*. Para encontrar uma noção diferente de comunidade, o italiano foi até a origem do termo em latim. O *communitas* representaria um conjunto de pessoas unidas por uma falta, uma carência. Ao observar as expressões antagônicas se identifica o *immunitas*, sobre o que se exime e o communitas sobre que compartilha uma responsabilidade, uma dívida. "Este encontro, esta chance, este contágio mais intenso que qualquer cordão imunitário, é a comunidade - daqueles que, evidentemente, só a têm perdendo-a e perdendo-se, em seu mesmo defluxo"[4] (Esposito, 2003, p. 49).

No mesmo sentido do duplo significado de múnus como graça e responsabilidade, o *communitas* instiga e leva ao outro, na morte da individualidade estéril e imunizante. Para Esposito "não é o próprio, mas o impróprio - ou, mais drasticamente, o outro - o que caracteriza o comum. Um esvaziamento, parcial ou integral, da propriedade em seu contrário. Uma desapropiação que investe e descentraliza ao sujeito proprietário e o força a sair de si mesmo. A alterar-se "[5] (Esposito, 2003, p. 31).

Dardot e Laval (2017) definem que toda tentativa de repensar o comum desde sua origem encontrará três tradições sobre o termo que influenciam os estudos até os dias atuais: a teológica, a jurídica e a filosófica. A concepção jurídica também é utilizada no discurso economicista de 'bens comuns'. Os autores consideram esta acepção como uma 'reificação' do termo ao atrelar o comum a bens materiais e que deve ser abandonada, pois "nos condenamos, sem muita consciência disso, a limitá-la a um número muito circunscrito de bens definidos por critérios que o direito e, sobretudo, a economia política estariam em condições de fornecer" (Dardot; Laval, 2017, p. 42-43). Já a visão filosófica identifica o comum a partir da universalização. Os autores criticam o viés naturalista universalista, pois, em Aristóteles, o comum e o universal são diferenciados e que o comum não seria uma característica ou elemento que une indistintamente os seres.

Com o foco nos conceitos de público, privado e social, Arendt (2007) define o público como "o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que

[4] Tradução nossa para: "Este encuentro, esta chance, este contagio, más intenso que cualquier cordón inmunitario, es la comunidad —de aquellos que, evidentemente, sólo la tienen perdiéndola, y perdiéndose, en su mismo déflujo."

[5] Tradução nossa para: "no es lo propio, sino lo impropio - o, más drásticamente, lo otro - lo que caracteriza a lo común. Un vaciamiento, parcial o integral, de la propiedad en su contrario. Una despropiación que inviste y descentra al sujeto propietario, y lo fuerza a salir de sí mismo. A alterarse".

nos cabe dentro dele" (Arendt, 2007, p. 62). Para a autora a "esfera pública, enquanto mundo comum, reúne-nos na companhia uns dos outros e contudo evita que colidamos uns com os outros, por assim dizer." (idem). Arendt apresenta uma concepção diferente de comum da definição economicista trazida por Dardot e Laval dos bens comuns e se aproxima do que os autores chamam de concepção filosófica universalizante. Arendt define aquilo que é comum como tudo aquilo que transcende a existência de um indivíduo, estava antes e estará depois de sua vida.

Nos autores franceses o conceito prático e político de comum é "como co-atividade, e não como copertencimento, copropriedade ou copossessão" (Dardot; Laval, 2017, p. 51). O comum não seria um objeto ou valor universal, pois "somente a atividade prática dos homens pode tornar as coisas comuns, do mesmo modo que somente essa atividade prática pode produzir um novo sujeito coletivo" (Dardot; Laval, 2017, p. 52). Assim também a concepção teológica-política não se sustenta para os autores, afinal, o "comum não é um bem [...] é o princípio político a partir do qual devemos construir comuns e ao qual devemos nos reportar para preservá-los, ampliá-los e lhes dar vida" (Dardot; Laval, 2017, p. 53).

Por fim, o conceito de Hardt e Negri (2016) ao propor um bem-estar comum elimina o antropocentrismo e abandona visão materialista sobre a natureza e outros resultados da interação social como a informação, o afeto e o conhecimento como bens. O estadunidense e o italiano os consideram como constitutivos do comum. Sua concepção de comum "não coloca a humanidade separada da natureza [...]; centra-se, antes, nas práticas de interação, cuidado e coabitação num mundo comum, promovendo as formas benéficas do comum e limitando as prejudiciais" (Hardt; Negri, 2016, p. 8). Por natureza os próprios autores definem como "o que nos textos políticos europeus clássicos em geral é considerado herança da humanidade como um todo, a ser compartilhada por todos." (Hardt; Negri, 2016, p. 8)

KOINONIA, *COMMUNIS*: O COMUM NA VISÃO TEOLÓGICA CRISTÃ

Tendo como foco o comum na carta encíclica *Laudato Si*, do papa Francisco, é conveniente explorar com mais atenção o que Dardot e Laval (2017) chamam de noção teológica do comum. A tradição teológica-política do comum é uma concepção ligada à autoridade. Os autores apontam que a expressão latina "bem comum" foi assimilada e se manteve em uso por intermédio dos padres da Igreja, em especial Santo Agostinho, por meio da tradução de Cíce-

ro aos textos de Aristóteles sobre a 'utilidade comum', 'vantagem comum'. A expressão *bonun commune* se torna conceito ético e político fundamental e instrumentalizada pela Igreja. Termo perpetuado até os dias atuais inclusive na tradução latina da encíclica *Laudato Si'*[6]. Na versão em latim da encíclica de Francisco, a tradução para "cuidado com a casa comum" se apresenta como "*de communi domo colenda*".

A questão se complexifica ao encontro do termo latino do comum com seu radical em grego, *koinonia*. O termo sofre alteração histórico-institucional e filosófico-teológica. Esposito (2003) explica que o termo grego não compreende completamente as expressões *comunitas* e *communio* e ainda, muitas vezes se confunde com *ekklesia* outro termo grego. A partir da concepção teológica inaugurada desde a igreja primitiva do novo testamento - de maneira mais específica nos textos paulinos (Silva, 2016) - e elaborada no período medieval -, *koinonia* remete ao lugar comum da comunhão. A *koinonia* também diz respeito à comunhão em comunidade representada pelo corpo místico de Cristo.

Liesen (2014) e Silva (2016) apresentam a origem do termo *koinonia* na pólis grega, mas salientam também sua dimensão religiosa e mitológica. Silva (2016) cita o escrito de Epiteto sobre a *koinonia* do coração do homem bom ajustado com Zeus. Liesen (2014) destaca que a palavra desde sua origem significava uma participação ao constituir uma comunidade.
Em sua definição entre as esferas privada e pública, Arendt (2007) inicia o percurso histórico e teórico pela polis grega e divide a vida do cidadão entre *idion*, o que lhe é próprio, e *koinon*, o que é comum. Assim como Dardot e Laval (2017), a filósofa judia esbarra no conceito medieval de bem comum ao tratar do privado e da administração dos bens.

Arendt (2007) explica que a visão teológica do bem comum privilegia a vida privada e os interesses individuais. Para os cristãos, o bem comum universal a todos seria a salvação. A autora ainda explica que o grande ensinamento de Jesus foi a bondade e que estes gestos bondosos devem ser feitos em segredo. Sendo assim, "a qualidade negativa da bondade" inviabiliza uma prática cristã autêntica na esfera pública, pois as boas obras são invisíveis aos homens e visíveis apenas aos olhos de Deus. Ainda assim, a prática cristã reforça que a vida humana só "é possível sem um mundo que, direta ou indiretamente, testemunhe a presença de outros seres humanos. Todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos" (Arendt, 2007, p. 31). Afinal, o destino das boas obras é o outro.

[6] Versão em latim: http://www.vatican.va/content/francesco/la/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html acessado em 06 de janeiro de 2021.

Ainda assim, a *koinonia* cristã se aproxima do múnus latino ao se apresentar como dom gratuito de Deus, um bem que nos é subtraído por não ser concedido por merecimento, mas pela graça. "Esta inflexão doadora da 'participação' devolve à koinonia cristã todo o dramatismo expropriativo do antigo munus"[7] (ESPOSITO, 2003, p. 37). A dívida compartilhada do comum se equilibra nas ambivalências entre dom e obrigação; dádiva e sacrifício. O problema entre as boas obras cristãs e participação pública é reforçado na tradução de *múnus* trazida por Peters (1999) ao relacioná-la com presentes (*gifts*) ou deveres oferecidos publicamente.

O COMUM E A COMUNICAÇÃO: UMA PROPOSTA DE FILOSOFIA DA COMUNICAÇÃO

Buscando uma definição de comunicação e propondo uma abordagem filosófica, Peters (1999) explora a raiz do termo e faz relação com a comunhão cristã. Esse teórico da comunicação estadunidense define que o comunicante ao comungar integra uma comunidade em um ato que não exige resposta ou reconhecimento. Ao retomarmos a noção cristã do comum associado ao corpo místico, convém explorar a relação teológica entre *koinonia* vertical e horizontal. O comum compartilhado através do corpo místico do Senhor, na comunhão, em *koinonia* vertical; como condição participante dos membros do corpo, no qual Cristo é a cabeça, por meio da comunidade, em *koinonia* horizontal. Esta noção da *koinonia* vertical e horizontal está presente desde as primeiras utilizações do termo *koinonia* no contexto cristão por São Paulo em suas cartas às antigas comunidades gregas (Liesen, 2014).

Martínez Díez (1997), ao propor estudos em favor de uma Teologia da Comunicação, diz que a comunhão é o projeto ideal da comunidade cristã, ou seja, entre os seguidores de Cristo. E o relaciona diretamente à comunicação, pois para o autor "não há verdadeira comunidade nem verdadeira comunhão se não houver lugar para a experiência e a prática da comunicação" (Martínez Díez, 1997, p. 359).

Ao explorar a relação das palavras com mais profundidade, Liesen (2014; 2017) propõe uma filosofia da comunicação alicerçada pela etimologia da comunicação, ou seja, pensar o comum como um conceito chave para as reflexões teóricas da área. O teórico brasileiro propõe um olhar para além dos sociologismos e psicologismos, pólos clássicos das Teorias da

[7] Tradução nossa para: "Esta inflexión donativa de la «participación» devuelve a la koinonia cristiana todo el dramatismo expropiativo del antiguo munus".

Comunicação, e tematizar a comunicação como com-partilha, ao "tematizar esse "entre", que constitui o próprio espaço da comunicação" (Liesen, 2017, p. 3).

Ao discorrer sobre as origens do termo comum apresentadas nas seções anteriores, o autor propõe uma filosofia da comunicação de caráter crítico que "busca compreender o que está em jogo quando pensamos em palavras como comunicação, comunidade, comunhão, compartilhamento, diálogo, transmissão, meios e mídias, informação etc." (LIESEN, 2022, p. 5). Liesen (2017) aprofunda a noção de compartilha para traduzir uma outra forma, existencial e ontológica, de definir comunicação. Dessa forma, tratar do comum, como aqui é tratado, é aprofundar a comunicação em sua teoria e filosofia e exercitar uma aproximação entre a teologia e a comunicação. Entende-se, portanto, que: "Etimologicamente, a comunicação é uma atividade de fazer (ou transformar) algo comum" (Liesen, 2022, p. 6).

COMUM EM *LAUDATO SI'*

Separados por 20 séculos de história, o papa argentino e Paulo de Tarso pregam aos cristãos e gentios. No entanto, a grande inspiração de Francisco de Roma é outra: Francisco de Assis, popular santo italiano do século XI, autor do Cântico das Criaturas. É com as primeiras palavras do cântico "Louvado seja, meu Senhor" que o pontífice romano inicia sua carta encíclica *Laudato Si'*. O documento trata do cuidado com a casa comum e está dividido em seis capítulos sob metodologia trazida pela Igreja da América Latrina de ver, julgar e agir (Vargas; Pizón, 2019).

Como dito anteriormente, a encíclica traz o termo comum em 57 ocasiões, desde o título e na primeira frase até a oração que conclui a obra. Doze vezes a expressão utilizada é casa comum, mas o comum em todo o texto aparece em diferentes contextos e apropriações. Passamos a apresentar abaixo a noção de comum do papa Francisco em sua encíclica de acordo com os capítulos e os usos e definições destacados.

Em sua introdução, Francisco utiliza repetidas vezes a expressão "nossa casa comum". Em vista da importância do termo inaugurado pelo pontífice e por sua importância no documento, convém entender que o comum nesta expressão não está subordinado à função de adjetivo para o substantivo 'casa', mas as duas palavras constituem o objeto central do documento papal e que poderia ser grafado para ressaltar sua inter-relação como 'casa-comum'.

Torralba (2022) em seu Dicionário do Papa Francisco definiu Casa Comum como "a expressão que o Papa Francisco utiliza para se referir à Terra, ao lar (*oikos*) que todos os seres humanos partilham" (Torralba, 2022, p. 39). Portanto, no sentido estrito do magistério de Bergoglio, o comum, como característica desta casa, "constitui um apelo no sentido de ultrapassar o individualismo e o particularismo" (Torralba, 2022, p. 39). Noção que, mesmo adjetivando a casa (o planeta, a criação), apela às discussões filosóficas atuais pelo comum.

Em seus primeiros parágrafos, o documento referencia a encíclica *Pacem in Terris*[8], de João XXII, para reforçar a universalidade de sua mensagem para além dos círculos cristãos: "quero dirigir-me a cada pessoa que habita neste planeta" (FRANCISCO, 2020, p. 4). Uma noção de comum ligada à comunidade amplificada para além dos fiéis em comunhão com Cristo e a Igreja. Francisco convida os cristãos a compartilharem o mundo com Deus e com os demais em uma escala global.

No encerramento do primeiro capítulo "O que está a acontecer à nossa casa", Francisco abre mão do dogmatismo papal e apresenta sua encíclica como um documento para compor um debate em defesa da casa comum, como já ressaltado anteriormente por Estrada (2018). Escreve o papa: "a Igreja não tem motivo para propor uma palavra definitiva e entende que deve escutar e promover o debate honesto entre os cientistas, respeitando a diversidade de opiniões" (Francisco, 2020, p. 48).

Objetivado como a apresentação da realidade atual, o capítulo primeiro traz a tradição teológica e política do comum descrita por Dardot e Laval (2017), sobre a definição e promoção do 'bem comum'. Com duras críticas ao modelo neoliberal e ao padrão infindável de consumo que o impulsiona, a encíclica afirma que as rápidas transformações proporcionadas pela tecnologia não estão orientadas para o bem comum e que os interesses econômicos prevalecem sobre ele.

Com o "Capítulo II. O evangelho da criação", Francisco apresenta a realidade à luz da doutrina católica e das sagradas escrituras. O papa reinterpreta o significado do mandado divino aos homens de dominar toda a criação, como escrito no livro de Gênesis. O domínio humano sobre as demais criaturas não é um atestado de superioridade, mas uma responsabilidade. Assim podemos interpretar como um *múnus* atribuído ao ser humano em toda a sua

[8] Carta encíclica de 11 de abril de 1963 sobre a paz de todos os povos na verdade, justiça, caridade e liberdade.

dualidade de dádiva e dívida. A graça concedida por Deus de ser criada a sua imagem e semelhança traz consigo a obrigação de salvaguardar todas as suas criaturas.

Reis e Bizawu (2015), entendem que a visão judaico-cristã é antropocêntrica. No entanto, os autores também consideram uma má leitura bíblica e da tradição católica considerar o antropocentrismo cristão como justificativa para a exploração desmedida da natureza. Para Laraña (2016, p. 79), a ecologia integral vivida na casa comum orienta para "um antropocentrismo que faça justiça também ao conjunto da realidade. [...] E tudo isso haverá de traduzir-se em um estilo alternativo de vida, menos consumista e mais aberto a uma aliança entre a humanidade e o ambiente"[9].

Uma ontologia relacional para "conceber ao ser humano desde a relação e não desde a substância"[10] é o que interpretam Vargas e Pinzón (2019, 51) sobre a relação do homem e mulher diante de todas as criaturas. Para os autores, a perspectiva auto-afirmativa do 'eu sobre o outro', uma espécie de *immunitas* explorado por Esposito (2003), confronta com a história do dom e gratuidade inaugurada por Deus na criação. Dádiva e responsabilidade trazida pelo duplo sentido de *múnus*. Vargas e Pinzón (2019) convidam a descobrir a marca trinitária presente na natureza, modelo ideal de *communitas*, uma comunidade composta por três pessoas distintas em um só Deus.

A dimensão horizontal da *koinonia* está presente no trecho em que toda e qualquer dominação humana sobre outras criaturas é condenada. Na visão salvífica da humanidade, todos foram resgatados por Cristo e não há autoridade maior a esta. Os seres humanos caminham para um único destino onde todos serão iguais: "a meta comum, que é Deus, numa plenitude transcendente onde Cristo ressuscitado tudo abraça e ilumina" (Francisco, 2020, p. 65). O terceiro capítulo "A raiz humana da crise ecológica" traz críticas ao liberalismo econômico que coloca os lucros acima do 'bem comum' e à modernidade em seu "notável excesso antropocêntrico, que hoje [...] continua a minar toda a referência a algo de comum e qualquer tentativa de reforçar os laços sociais" (Francisco, 2020, p. 90). Aqui, o segundo comum se apresenta como substantivo para uma 'comunalização' da realidade.

[9] Tradução nossa para: "un antropocentrismo que haga justicia también al conjunto de realidad. [...] Y todo ello habrá de traducirse en un estilo alternativo de vida, menos consumista y más abierto a una alianza entre la humanidad y el ambiente".

[10] Tradução nossa para: "concebir al ser humano desde la relación y no desde la sustancia".

Toma, em certa medida, a tradição descrita por Dardot e Laval (2017) como filosófica na tentativa universalizante. É no quarto capítulo "Uma ecologia integral" que Francisco define as características que constituem o 'bem comum' e o insere no contexto ecológico. O bem comum pressupõe o respeito pela pessoa humana enquanto tal, com direitos fundamentais e inalienáveis orientados para o seu desenvolvimento integral. Exige também os dispositivos de bem-estar e segurança social e o desenvolvimento dos vários grupos intermédios, aplicando o princípio da subsidiariedade. [...] o bem comum requer a paz social, isto é, a estabilidade e a segurança de uma certa ordem, que não se realiza sem uma atenção particular à justiça distributiva, cuja violação gera sempre violência (Francisco, 2020, p. 121).

O bem comum de Francisco aplica a *koinonia* horizontal, de uma comunhão universal. Sua horizontalidade e aplicabilidade está condicionada à eliminação da diferença entre as criaturas em uma ecologia integral. Uma proposta de uma ecologia da natureza contra a desigualdade entre o homem e a natureza e de uma ecologia humana na busca pela igualdade entre o gênero humano.

Ao retomar o texto da encíclica, o papa destaca a "opção preferencial pelos mais pobres" na partilha "comum dos bens da terra" e da "terra como um bem comum" (FRANCISCO, 2020, p. 121-122). Neste trecho da encíclica as três tradições de comum descritas por Dardot e Laval (2017) se mesclam, mas estão subordinadas ao bem comum da visão teológica. Em Francisco, o estigma medieval da instrumentalização do bem comum para os interesses políticos da Igreja (muitas vezes travestido de vontade divina), alertado por Arendt (2007) e Dardot e Laval (2017), é deslocado para o enfrentamento aos poderes legitimados pela política global neoliberal.

Viola (2017) repensa as formas de acesso aos bens a partir da *Laudato Si'*. Em conformidade com o *communitas* de Esposito (2003), a autora defende um processo de desapropriação para desconstruir o antropocentrismo moderno baseado na acumulação e exploração. Assim como Francisco na *Laudato Si'*, Viola (2017, p. 259) mescla as tradições do comum em destino comum dos bens e o bem comum, para defender que "os bens comuns que se caracterizam pela pertença comunitária, o domínio público não pertence a todos, mas a ninguém"[11]. A encíclica sobre o cuidado com a casa comum faz ressalvas à acumulação da propriedade privada em detrimento do bem comum. Francisco evoca as críticas iniciadas em

[11] No original em espanhol: "los bienes comunes, que se caracteriza por la pertenencia comunitaria, el dominio público no pertenece a todos, sino a nadie".

João Paulo II para afirmar a defesa da Igreja à propriedade privada, mas ressalta que sua constituição não é inalienável. “Algumas linhas de orientação e ação” são trazidas no capítulo quinto.

Mais uma vez, Francisco (2020, p. 144) desiste da visão autoritária do papado e afirma que a “Igreja não pretende definir as questões científicas nem substituir-se à política” (p. 144). A carta encíclica foca neste trecho nas condições de realização e estabelecimento do bem. O documento utiliza as expressões ‘pensar no’, ‘rezar para’, ‘debater sobre’ e ‘orientar para’ ‘o bem comum’. Discurso distante e revolucionário das definições dogmáticas sobre o que de fato é o bem comum dos tempos dos santos Agostinho e Tomás de Aquino.

No sexto e último capítulo, intitulado “Educação e espiritualidade ecológicas”, o papa argentino deixa duas pistas de ação. A educação como chave para a consciência de uma origem e um destino comuns e a espiritualidade em um Pai comum que nos faz todos irmãos. Na conclusão de seu documento, Francisco (2020) apela à consciência da participação na koinonia horizontal por “habitar numa casa comum que Deus nos confiou” (Francisco, p. 175) e que levaria a todos até a koinonia vertical perfeita e eterna na “casa comum do Céu” (Francisco, p. 183).

NOVO COMUM: PARA ALÉM DA *LAUDATO SI’* E EM ENCONTRO COM A COMUNICAÇÃO

A noção de comum do papa Francisco em *Laudato Si’* - sobre o cuidado com a casa comum é orientada pela tradição política e teológica, segundo a classificação de Dardot e Laval (2017). A expressão ‘bem comum’ é encontrada 29 vezes no texto e se apresenta como condição para a ecologia integral e última da humanidade. O viés teológico não é surpreendente, sequer novo, por se tratar do documento papal de maior importância e status, uma carta encíclica. Se assim não fosse, o papa estaria se contradizendo. Na definição de Casa Comum, Torralba (2022) identifica essa continuidade naquilo que o autor identifica como “magistério social do Papa Francisco” (Torralba, 2022, p. 15) ao afirmar que Bergoglio “sublinha a tese do destino universal dos bens que atravessa toda a Doutrina Social da Igreja (DSI) desde Leão XIII” (Torralba, 2022, p. 41).

Campos (1997) defende a Destinação Universal dos Bens como princípio primário da DSI. O autor aponta as bases bíblicas desde o Antigo Testamento, passando por Tomás de Aquino, sobre a doutrina e aponta que ela estava timidamente presente na *Rerum Novarum* de Leão XIII. Sua menção vai aparecer com maior destaque em *Quadragesimo Anno*, de Pio XI,

mas com algumas ressalvas por medo do comunismo. No entanto, é o papa João XXIII quem destaca a primazia dos bem comum sobre outros princípios quando "condena a economia capitalista, retentora de grande número de bens por parte de uns, em detrimento da maioria dos pobres destacando a importância da dimensão pessoal do Ser Humano a ser respeitada" (CAMPOS, 1997, p. 29). Para o autor, a doutrina da destinação dos bens teve seu auge recente no Concílio Vaticano II, nos documentos sociais do papa Paulo VI e nas duas primeiras encíclicas de João Paulo II. Posteriormente, a tese foi relegada com um magistério em favor da propriedade privada, defendida em especial na encíclica *Centesimus Annus*, em 1991.

Francisco retoma com clareza a concepção de uma *koinonia* muito além dos limites cristãos-católicos. A comunhão possibilitada pela graça da participação no corpo de Cristo se expande à universalidade da proposta de uma ecologia harmoniosa entre o gênero humano e as demais criaturas de Deus. Um projeto ideal de comunidade cristã, alicerçado na comunhão, já era apontado por Martínez Díez (1997, p. 358-359) como uma proposta na qual "são chamados todos os homens". No entanto, diferentemente do atual papa, o teólogo espanhol coloca como condição dessa comunidade, além da experiência e prática da comunicação, o seguimento de Jesus Cristo. A novidade em Francisco é o não condicionamento da conversão na possibilidade de comunhão e participação dessa comunidade.

O pontífice aproxima-se do que entendem Viola (2017) e Esposito (2003), por uma relação de despropriação dos bens para pô-los em comum. Uma ontologia relacional bíblica-trinitária (Vargas; Pinzón, 2019) em favor de uma harmonia de toda a criação divina. Uma *communitas* em relação ao outro e não um *imunitas* ensimesmado (Esposito, 2003). A *koinonia* em Francisco urge uma opção preferencial pelos pobres, mas quer garantir comunhão para todos os seres, independentemente da crença e, mais ainda, para todos os seres vivos. A concepção teórica e política de Hardt e Negri (2016) ecoa na proposta de *Laudato Si'* ao estabelecer o comum para além de humanidade dominadora ou guardiã da natureza, mas como coabitantes de um mundo comum, de uma casa comum nas palavras do papa.

Um dos documentos de maior reforço desta abertura que ultrapassa o comum como comunidade, mas também para a administração dos bens comuns é o Documento sobre a fraternidade humana em prol da paz mundial e da convivência comum (Francisco; AL-Tayyeb, 2025, n.p.). Assinado pelo papa da Igreja Católica e o líder islâmico sunita, Grão Imame de Al-Azhar, Ahmad Al-Tayyeb, em Abu Dabhi, no 4 de fevereiro de 2019. O documento é quase quatro anos posterior à *Laudato Si'* e traz o comum já em seu título e em outras cinco ocasi-

ões no texto. Sua argumentação correlaciona a paz mundial ao que os líderes chamam de convivência comum, expressão utilizada quatro vezes. A *koinonia*, comunidade religiosa, é alargada e sustentado por uma "fé comum em Deus, que não criou os homens para ser assassinados ou lutar uns com os outros, nem para ser torturados ou humilhados na sua vida e na sua existência" (Francisco; AL-Tayyeb, 2025, n.p.).

Para além dessa comunhão na fé, herança da tradição teológica, a tradição política da definição do bem comum é compartilhada entre o Grão Imame de Al-Azhar e o Bispo de Roma. O documento em conjunto elenca 12 pontos para a construção da paz mundial, destaque para o primeiro que relaciona com o escopo deste artigo: "A forte convicção de que os verdadeiros ensinamentos das religiões convidam a permanecer ancorados aos valores da paz; apoiar os valores do conhecimento mútuo, da fraternidade humana e da convivência comum" (Francisco; AL-Tayyeb, 2025, n.p.).

Francisco avança na tradição inaugurada por João Paulo II, em 1986, no Encontro de Assis, considerado como um gesto inaugural e um marco simbólico para o diálogo inter-religioso (SILVA, 2006). O papa traz uma autoridade islâmica para compartilhar com ele a interlocução e incluí-lo em seu magistério papal, ao citar o documento assinado conjuntamente inclusive em sua encíclica *Fratelli Tutti* (Passos, 2021).

Como também já foi dito, *Laudato Si'* inaugura uma nova fase na Doutrina Social da Igreja Católica (BOARETO, 2019). Inclui na busca pelo bem comum todos os elementos humanos e da natureza. Ao reinterpretar o mandado divino de dominar a terra e todas as suas criaturas, Francisco entrelaça de forma definitiva na concepção cristã o *koinon* (grego) e o *múnus* (latino). A noção de corresponsabilidade da criatura gerada na imagem e semelhança do Criador reforça, além da dualidade entre a graça divina e a dívida, mas também a noção de atividade trazida por Esposito (2003) em sua exploração do conceito de *communitas*.

A noção de comum como co-atividade, movimento, se apresenta em *Laudato Si'* nos esforços do papa argentino em propor respostas e soluções ao contexto atual. Francisco vai além quando despoja-se da palavra definitiva proclamada pela autoridade papal ao convidar políticos, cientistas, economistas, líderes de outras religiões para um debate em favor e para estabelecer os critérios do bem comum. Um ato de abertura e comunicação de um papado que se põe em movimento, em busca de diálogo, seja no âmbito religioso, com outras igrejas cristãs e religiões, ou na sociedade ao propor seu próprio documento como um instrumento de debate e contribuição. Por si só, a encíclica do Papa Francisco é um comunicar como se

justifica na obviedade de escrita e divulgação. Como propõe Caminada (2023), ao aprofundar sobre o documento do Dicastério para Comunicação Rumo à presença plena: uma reflexão pastoral sobre a participação nas redes sociais, a comunicação em Francisco exige uma verdadeira cultura do encontro e não apenas conexões superficiais.

No entanto, se tomada a comunicação em sua origem etimológica e em forma existencial e ontológica, como propõe Liesen (2017; 2022), a casa comum de Francisco abriga esse movimento de com-partilha da comunicação. A co-responsabilidade da criação abre a noção da comunidade de uma *koinonia* para além dos cristãos. "Na exposição da finitude, a comunidade se realiza como um areal em que a comunicação acontece. O 'com' da comunidade, portanto, assinala algo precário, incompleto, assim como a própria existência, que só pode existir como 'coexistência'" (Liesen, 2017, p. 9).

Laudato Si' propõe a igualdade entre o gênero humano e sua problemática na construção desse entendimento divide as inquietações com as discussões filosóficas acerca do comum e dos estudos comunicacionais. Na reflexão sobre a história da ideia de comunicação, Peters (1999) foca o entendimento como problema comunicacional. Para o autor, a comunicação reflete sobre as divisões entre o privado e o público, aqui podemos incluir também o comum, já que *publicus* é uma tradução latina de *koinos* (Liesen, 2021), entre o eu e o outro, melhor dizendo como "o projeto de reconciliar a si mesmo com o outro"[12]. Para Peters (1999, p. 10) a teoria da comunicação tem "sua preocupação com as relações entre o eu e o outro, o eu e o eu e a proximidade e distância na organização social".[13] Dessa forma, o estabelecer do comum esbarra nas questões filosóficas da comunicação e em seu problema da intersubjetividade e da ruptura no entendimento mútuo.

A comunicação em Francisco, na perspectiva de seu comum, volta-se ao radical latino de *communitas*, ou seja, ao *múnus* Ela se manifesta inclusive na única menção literal do papa em *Laudato Si'* do termo comunicação: "Quando pensamos na situação em que se deixa o planeta às gerações futuras, entramos noutra lógica: a do dom gratuito, que recebemos e comunicamos" (Francisco, 2020, p. 122). A "casa-comum", pode ser entendida como planeta e está na dupla lógica da dádiva como "dom gratuito" recebido e da responsabilidade em co-

[12] No original em inglês: "the project of reconciling self and other."

[13] No original em inglês: "its concern for relations between self and other, self and self, and closeness and distance in social organization."

municar. Uma comunicação projetada às gerações futuras, mas enraizada na proposição comunal do presente.

Mesmo colocando como obrigação dos cristãos rezar pelo bem comum, Francisco rompe com a concepção demonstrada por Arendt (2007) da caridade como gesto privado ao afirmar que o amor é um gesto civil e político em favor de um mundo melhor. Em *Laudato Si'*, "o amor à sociedade e o compromisso pelo bem comum são uma forma eminente de caridade" (Francisco, 2020, p. 70). O entendimento da política como forma suprema de caridade, inaugurado por Pio XI e popularizado por Paulo VI, está presente em *Laudato Si'* no incentivo dos cristãos a tomarem parte das decisões políticas em favor do bem comum. No entanto, a noção de comum de Francisco em *Laudato Si* ainda trata majoritariamente o comum como um adjetivo de "bem".

Para além da carta encíclica *Laudato Si'*, é importante lembrar sua grande repercussão no meio eclesial e fora dele. Na apresentação de sua obra sobre o comum, Dardot e Laval (2017) descrevem um panorama de um "futuro bloqueado" em que, segundo os autores, ainda não existe uma alternativa antagônica ao capitalismo. Apesar de Francisco apresentar como caminho uma ecologia integral por meio de uma espiritualidade e educação ecológicas, o próprio pontífice católico dá sinais de que existe a necessidade de explorar novas soluções e pensar em alternativas mais sólidas.

Prova disso são as duas iniciativas Economia de Francisco e o que se desenvolvem após a publicação da encíclica. *The Economy of Francesco*[14] é uma rede acadêmica que reúne jovens e pesquisadores em todo o mundo para refletirem sobre temas como energia renovável, novas formas de vida, novas proposições de justiça política e economia. A iniciativa promoveu encontros em 2020 e 2022 com jovens, ativistas e cientistas para discutirem sobre novas formas políticas e criou uma rede de Cátedras e bolsas de estudos em diferentes universidades espalhadas pelo mundo. Já o Movimento *Laudato Si'*[15] é uma ação dentro da própria Igreja Católica que busca aprofundar e reverter em ações concretas as proposições de cuidado com a casa comum nas bases das comunidades cristãs. Ações sugeridas e incentivadas por Francisco em sua encíclica para colocar a Igreja como promotora e mediadora do de-

[14] Para mais informações sobre a iniciativa, acesse o site https://francescoeconomy.org/.

[15] Para mais informações sobre a iniciativa, acesse o site https://laudatosimovement.org/pt/ .

bate e não definidora única e universal do futuro. Uma postura teológica e comunicativa de abertura e diálogo para além dos cristãos católicos.

Em 2023, às vésperas da 28ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 28), o papa publicou um documento de continuidade da *Laudato Si',* a Exortação Apostólica *Laudate Deum*[16], ou Louvai a Deus. O documento, de 76 parágrafos, está dividido em seis partes e inicia com a referência aos oito anos da publicação de *Laudato Si'*, a encíclica é a maior referência com outras 19 citações. A exortação vem na esteira da encíclica e no limiar entre a tradição política-teológica e os novos usos do comum. A palavra está presente sete vezes no texto, sendo quatro vezes na expressão casa comum e três vezes na expressão bem comum.

Assim como em *Laudato Si'*, *Laudato Deum* deixa amplia não somente os benefícios do bem comum - o destino universal dos bens desde Leão XIII -, mas também a definição do que seriam estes bens em comum. Francisco amplia a autoridade, antes exercida exclusivamente pela Igreja, para outras instâncias, como as autoridades científicas, no caso dos dois documentos entendidos como ecológicos. Nota-se que mesmo em expansão a tradição teológica não do seu binômio político desde a fundação (Dardot; Laval, 2017) como é possível comprovar na motivação de Francisco em escrever *Laudate Deum*, a COP 28.

No documento, o papa critica a ineficiência das políticas mundiais em favor do clima e reforça a quebra da herança medieval do bem comum que definia o Pontífice Romano e os governantes por ele coroados como definidores da vontade divina. "Não é conveniente confundir o multilateralismo com uma autoridade mundial concentrada numa só pessoa ou numa elite com excessivo poder" (Francisco, 2024, n.p.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Laudato Si' é um documento que centralizou a preocupação ambiental na Doutrina Social da Igreja e trouxe a temática para o Magistério do papa Francisco. Sua repercussão ainda se expande para além do catolicismo. O tensionamento teórico de caráter ensaístico aqui empreendido expande as possibilidades de reflexão sobre a encíclica ao ampliar a noção de comum

[16] Exortação Apostólica "a todas as pessoas de boa vontade sobre a crise climática, assinada pelo Papa Francisco em "4 de outubro de 2023.

e aproximá-la das discussões da comunicação e da teologia. A partir da exposição dos debates filosóficos contemporâneos do comum e das raízes do termo, aportou-se a um conceito de comunicação pela via de uma filosofia da comunicação (Liesen, 2017, 2022).

Mesmo não fugindo da noção política e teológica do comum (Dardot; Laval, 2017), a casa comum apresentada por Francisco dimensiona uma *koinonia* muito além dos limites cristãos-católicos. Ao apresentar a carta-encíclica como uma contribuição para os debates na sociedade e propor uma relação de harmonia com toda a criação, o papa se abre para um ideal universalizante retomado em outros escritos e ações.

Aprofundar as raízes do comum e possibilitar a reflexão em relação à comunicação amplia o debate teórico acerca da área e propõe interseções com áreas pouco exploradas como a teologia. É preciso ainda explorar as aproximações, mas pode-se apresentar alguns pontos de aproximação entre a casa comum em Francisco e as implicações de uma ideia de comunicação como com-partilha. A origem etimológica das palavras parece desvelar uma possibilidade de perspectivar a comunicação e a religião sob um outro olhar. A inicial exploração dos conceitos abre possibilidades de aprofundamento teórico, e de investigações mais abrangentes nos documentos pontifícios.

A noção de comum e aproximações da comunicação em Francisco podem ser exploradas em outros textos fundamentais do magistério franciscano na condução da Igreja Católica Romana como a encíclica *Fratelli Tutti* - Todos Irmãos - sobre a fraternidade e a amizade social, lançada com a data de 3 de outubro de 2020. O documento de forte raiz ecumênica e inter-religiosa parece se definir como uma continuidade no pensamento do pontífice argentino na condução da Igreja e no estabelecimento do comum como uma noção-chave de suas reflexões para a comunidade cristã e para além dela.

Por fim, as linhas aqui apresentadas podem se considerar uma breve contribuição a uma teologia sistemática da comunicação, como propõe Martinez Díez (1997). Tratar das contribuições teológicas da *Laudato Si'* e focalizar o comum como termo de possibilidade de contribuição teórica de base filosófica e comunicacional é, em parte, "analisar a dimensão teológica do próprio fato da comunicação" (Martinez Díez, 1997, p. 64), em sua etimologia, ontologia e filosofia.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A condição humana**.10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BOARETO, José Antonio. O bem comum a partir da Doutrina Social da Igreja. **Caderno Fé e Cultura**. Campinas, v.4, n.2, p.85-93, 2019.

CAMINADA, Thiago. Reflexão pastoral sobre as redes sociais digitais e a centralidade da Cultura do Encontro para o Magistério do Papa Francisco. **Teocomunicação**. v. 53, n. 1, 2023.

CAMPOS, Manuel do Carmo. Princípio da Destinação Universal dos Bens na Doutrina Social da Igreja. Contribuição da Moral Social para o acesso dos Bens aos Pobres. **Revista de Cultura Teológica**, n. 18, p. 19-40, 1997.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.

ESPOSITO, Roberto. **Communitas**: origen y destino de la comunidad. Buenos Aires: Amorrortu editores, 2003.

ESTRADA, Eduardo Moyano. Un ensayo sobre la Laudato si' y su contribución a la conciencia ambiental. **Revista de Fomento Social**. n. 73, v. /3–4, 2018.

FRANCISCO. **Carta Encíclica 'Laudato si' do santo padre Francisco**: sobre o cuidado da casa comum. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclicalaudato-si_po.pdf> Acesso em: 20 de dezembro de 2020

FRANCISCO. **Exortação Apostólica Laudate Deum do Santo Padre Francisco**: a todas as pessoas de boa vontade sobre a crise climática. Disponível em https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/20231004-laudate-deum.html#_ftn27 Acesso em: 29 de dezembro de 2024.

FRANCISCO; AL-TAYYEB, Ahmad. **Documento sobre a fraternidade humana em prol da paz mundial e da convivência comum**. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/travels/2019/outside/documents/papa-francesco_20190204_documento-fratellanza-umana.html Acesso em 10 de janeiro de 2025.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Bem-estar comum**. tradução de Clóvis Marques. 1a ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

LARAÑA, Idelfonso Camacho. Laudato si': el clamor de la tierra y el clamor de los pobres. Una encíclica más que ecológica. **Revista de Fomento Social**. n. 71, 2016.

LIESEN, Maurício. Communicatio: communio: koinonia. **Questões Transversais**: Revista de Epistemologias da Comunicação. v. 2, n. 4, julho-dezembro/2014, 2014.

LIESEN, Maurício. A COM-PARTILHA: sobre a comunicação (do) social. In: Anais da XXVI Encontro Anual da Compós, Faculdade Cásper Líbero, São Paulo - SP, 06 a 09 de junho de 2017.

LIESEN, Maurício. Becoming Common: Remarks on the (Im)Possibilities of Sharing. In: HAAS, Annika; HAAS, Maximilian; MAGAUER, Hanna: POHL, Dennis Pohl (Org.). How to Relate: Wissen, Künste, Praktiken / Knowledge, Arts, Practices. Berlim: transcript, 2021, p. 94-108.

LIESEN, Maurício. Filosofia da Comunicação—para quê? In: Anais do 31º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Maranhão. Imperatriz - MA. 06 a 10 de junho de 2022.

MARTÍNEZ DÍEZ, Felicíssimo. Teologia da comunicação. São Paulo: Paulinas, 1997.

MONTEIRO, Dayane Sávia; MELO, Mônica Santos de Souza. De Joseph a Bento, de Jorge a Francisco: um estudo sobre a construção do ethos e sua relação com os nomes dos papas. Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, p. 21-38, 2015.

PASSOS, João Décio. Fratelli tutti: uma Encíclica renovadora sobre as coisas novas e urgentes. Horizonte, Belo Horizonte, v. 19, n. 59, p. 782-801, maio/ago. 2021

PETERS, John D. Speaking into the air: a history of the idea of communication. Chicago: The University of Chicago Press, 1999.

PUNTEL, Joana. INTER MIRIFICA: a comunicação pela primeira vez num Concílio. ESPAÇOS-Revista de Teologia e Cultura, n. 11, v.2, 2003.

REIS, Émilien Vilas Boas; BIZAWU, Kiwonghi. A encíclica Laudato Si à luz do Direito Internacional do Meio Ambiente. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.12 n.23 Janeiro/Junho, 2015.

SILVA, José Antunes da. O Encontro de Assis: marco simbólico do diálogo inter-religioso. THEOLOGICA, 2.ª Série, 41, 2 (2006)

SILVA, Rodrigo Antonio da. Comunhão: breve estudo da utilização do termo Koinonia na cultura Helênica e sua incorporação no âmbito cristão do novo testamento e no período Patrístico. Revista Eletrônica Espaço Teológico. Vol. 10, n. 17, jan/jun, 2016.

TORRALBA, Francesc. Dicionário do Papa Francisco: as palavras-chave de um pontificado. Lisboa: Farol, 2022.

VARGAS, Gabriel Alberto Jaramillo; PINZÓN, Orlando Solano. Aportes de la ontología relacional para una apropriación creyente de la encíclica Laudato Si': Perseitas, 7(1), pp. 41-71., 2019 DOI: https://doi.org/10.21501/23461780.3053

VIOLA. Ana Maria Bonet de. La «despropiación» de la naturaleza Repensar las normas de acceso a los bienes a partir de Laudato si'. In: Edizione Scientifiche Italiane. Filosofia e Teologia; 31; 2; 12-2017.

ABSTRACT:

The encyclical letter *Laudato Si'* by Pope Francis, published in 2015, brought new perspectives about the environment. Faced with recent studies and political movements on the common, this theoretical essay aims to reflect on the conception of communication from the notion of common used by Pope Francis in the document. By analyzing the etymological root of this term in its Latin, Greek and Anglo-Saxon expressions, the paper presents the philosophical, legal and theological traditions of the common. It permeates the uses and contexts of this concept in *Laudato Si'* in the six chapters of the document and analyzes the expansion of the common to a *koinonia* beyond the Christian community in communion with Christ (in the sacrament and in the mystical body). Francis gives up papal dogmatism and opens the debate for the formulation of the common good. By bringing together the areas of communication and theology, the reflection explores the etymology of the common word in a proposition of philosophy of communication.

Keywords: Common; Pope Francis; Communication; Encyclical; Common home.

Recebido em 22/01/2025

Aprovado para publicação em 23/03/2025